



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2023

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 377/1963"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 377/1963 passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

**Parágrafo único.** Anualmente, serão conferidos 22 (vinte e dois) títulos de “CIDADÃO IUNENSE” às pessoas que satisfizerem os requisitos do art. 2º desta Lei.”

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei nº 1.235/1989.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11/10/2023).**

ROMÁRIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por  
ROMÁRIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.10.11 10:59:56 -  
0300

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna

às 17h00 de 11/10/2023  
Breno Vinicius da Silva  
SILVA  
OLIVEIRA:11285314700 Data: 2023.10.11 11:00:02 -0300  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete